



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3742/2022

Indica a realização de estudos sobre a viabilidade de realização de uma campanha informativa a respeito da possibilidade e dos procedimentos para a compensação de créditos em precatórios com débitos inscritos na dívida ativa, de acordo com o que disciplina a Lei Complementar nº 957 de 27 de outubro de 2021.

Considerando que a dívida ativa atual do município está na casa dos 500 milhões de reais.

Considerando que, de acordo com o divulgado, Araraquara possui a segunda maior dívida de precatórios do Estado de São Paulo, na ordem de 185 milhões de reais.

Considerando a Lei Complementar nº 957 de 27 de outubro de 2021, que disciplina os procedimentos para a compensação de créditos em precatórios com débitos inscritos na dívida ativa, nos termos e para os fins da Emenda à Constituição da República Federativa do Brasil nº 94, de 15 de dezembro de 2016, com novo prazo dado pela Emenda à Constituição da República Federativa do Brasil nº 109, de 15 de março de 2021, e dá outras providências.

Considerando que muitas pessoas podem estar na situação pautada pela Lei supracitada, possuindo créditos a receber em precatórios e débitos inscritos na dívida ativa, sem conhecimento sobre as possibilidades de uma negociação, que poderia beneficiar ambas as partes.

Indico ao senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente para a realização de estudos sobre a viabilidade de realização de uma campanha informativa a respeito das possibilidades de compensação de créditos em precatórios com débitos inscritos na dívida ativa, de acordo com o que disciplina a Lei Complementar nº 957 de 27 de outubro de 2021.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 27 de julho de 2022.

LINEU CARLOS DE ASSIS